LEI MUNICIPAL Nº 757/2014 De, 11 de Dezembro de 2014.

"Dispõe sobre a doação de aparelho de ar condicionado e dá outras providências."

DIVINA MARIA DA SILVA ODA, Prefeita Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar um aparelho de ar condicionado de 12000 BTUs para a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso - Delegacia Regional de Polícia de Barra do Garças, portadora do CNPJ 37.465.432/0001-88, para auxiliar no bom funcionamento e melhor atendimento a comunidade local, inclusive de nosso município.

Art. 2.º - As despesas oriundas da presente Lei, serão cobertas pela dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças: 39.04.001.04.123.5003.2007.33.90.39.000000 – Outros serviços de terceiros e pessoas jurídicas.

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia -MT, 11 de Dezembro de 2014.

DIVINA MARIA DA SILVA ODA
PREFEITA MUNICIPAL